

PROCESSO SELETIVO nº 11.2020
Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ
Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

Etapa: Prova

	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	Alana Gomes de Almeida	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
2	Altabano Cezar Batista de Jesus II	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
3	Bruna Ferreira Da Silva	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
4	Hudson Manuel Ribeiro Brito	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
5	Izabela Ferreira dos Santos	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
6	Janaina Melo Carvalho	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
7	Jackeliny Cardoso Carvalho	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
8	Larissa Silva dos Santos	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
9	Luciana da silva do nascimento oliveira	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
10	Polyene Gonçalves de Oliveira	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
11	Thais Braga de Oliveira	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
12	Thaynara Cruz Pinheiro Mendes	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00
13	Yara Raquel Santiago Cruz	RECEPCIONISTA	15/12/2020	09:00

3ª ETAPA: PROVA OBJETIVA, DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, COM CONTEÚDO VOLTADO À FORMAÇÃO E VIVÊNCIA PROFISSIONAL, COM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

ITEM 6 DO EDITAL - PROVA

- a) A prova objetiva será aplicada a todos os cargos/especialidades, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, totalizando 20 (vinte) questões para todos os cargos.
- Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá comparecer munido de:
- a) A prova será baseada no conteúdo programático descrito no Item 15 deste edital.
- b) O não comparecimento no dia e horário da prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.
- c) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- d) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente. Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização das provas.
- e) Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- f) Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CREDEQ.
- g) Em nenhum momento o candidato poderá se retirar da sala portando a prova.
- h) O descumprimento destas orientações implicará na eliminação do candidato.
- i) Ainda nessa etapa, caso seja necessário, a equipe de seleção poderá realizar uma dinâmica em grupo para melhor avaliar os candidatos. Se a Dinâmica em grupo for realizada, os itens avaliados são os descritos no item 13 deste edital e sua pontuação será realizada em acordo com a entrevista ou substituindo a pontuação da entrevista.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

lorena.santos@credeq-go.org.br

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)